



# ILHAS MAURÍCIO

Residence & Resort



## Manual Operacional

## **Índice**

### Ilhas Maurício

O Condomínio

Normas de Funcionamento - Resumo

Os Parceiros

A Equipe

Procedimentos Básicos

Procedimentos de Emergência

## 1. O Condomínio

### 1.1 Dados do Condomínio

#### **Razão Social**

Condomínio Ilhas Maurício Residencial e Resort

#### **Endereço:**

SGCV Sul Quadra 05 Lotes 25/26 – Guará II – CEP: 71.215-100

#### **Telefones:**

Administração - (61) 3022-2770, (61) 3028-1671

Portaria - (61) 3028-6298

**Site:** [www.ilhasmauriciorr.com](http://www.ilhasmauriciorr.com)

#### **Síndico:**

Clênio Ricardo [sindico@ilhasmauriciorr.com](mailto:sindico@ilhasmauriciorr.com)

#### **Subsíndico Torre 01:**

Eron Andrade [subsindico1@ilhasmauriciorr.com](mailto:subsindico1@ilhasmauriciorr.com)

#### **Subsíndico Torre 02:**

Carlos Emílio [subsindico2@ilhasmauriciorr.com](mailto:subsindico2@ilhasmauriciorr.com)

#### **E-mails Administração**

Supervisora Geral [gerente@ilhasmauriciorr.com](mailto:gerente@ilhasmauriciorr.com)

Assistente Administrativa [secretaria@ilhasmauriciorr.com](mailto:secretaria@ilhasmauriciorr.com)

Supervisores [supervisores.im@gmail.com](mailto:supervisores.im@gmail.com)

#### **Vencimento da taxa de condomínio:**

Dia 05 de cada mês

#### **Reunião Administrativa:**

Toda segunda-feira as 08h

**Participantes:** Supervisores, auxiliares de supervisão e encarregados de setor.

## 1.2 Dados de Construção

### Descrição do Empreendimento:

Área Construída: 49.668,90m<sup>2</sup>

Área do Terreno: 10.500m<sup>2</sup>

O empreendimento é composto por 02 (duas torres) que agrupam 248 (duzentos e quarenta e oito) apartamentos, sendo 168 (cento e sessenta e oito) de 04 (quatro) quartos e 80 (oitenta) de 03 (três) quartos.

Junta A – Apartamentos de final 01 a 04 e coberturas de final 01 e 02

Junta B – Apartamentos de final 05 a 08 e coberturas de final 03 e 04

Junta C – Apartamentos de final 09 a 12 e coberturas de final 05 e 06

### Construtoras:

Construtoras Villela e Carvalho Ltda

Real Engenharia

<b>CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO</b>	<b>CONSTRUTORA REAL ENGENHARIA</b>
101, 102, 103, 104, 105 E 106	107, 108, 109, 110, 111 e 112
201, 202, 203, 204, 205 E 206	207, 208, 209, 210, 211 e 212
301, 302, 303, 304, 305 E 306	307, 308, 309, 310, 311 e 312
401, 402, 403, 404, 405 E 406	407, 408, 409, 410, 411 e 412
501, 502, 503, 504, 505 E 506	507, 508, 509, 510, 511 e 512
601, 602, 603, 604, 605 E 606	607, 608, 609, 610, 611 e 612
701, 702, 703, 704, 705 E 706	707, 708, 709, 710, 711 e 712
801, 802, 803, 804, 805 E 806	807, 808, 809, 810, 811 e 812
901, 902, 903, 904, 905 E 906	907, 908, 909, 910, 911 e 912
1001, 1002, 1003, 1004, 1005 E 1006	1007, 1008, 1009, 1010, 1011 e 1012
1101, 1102 E 1103	1104, 1105 e 1106

**Acionamento da garantia:**

Construtora Villela:

(61) 3361-0033

[manutencao@construtoravillela.com.br](mailto:manutencao@construtoravillela.com.br)

Real Engenharia:

(61) 3356-2484

[rogerio@realeng.com.br](mailto:rogerio@realeng.com.br)

**1.3 Áreas de Uso Comum**

Suas áreas comuns são compostas por: Piscina Adulto e Infantil, Quadra de Squash, Quadra Poliesportiva, 2 Churrasqueiras, Salão De Festas Adulto e Infantil, Academia, Sauna, Sala de Estudos, Garage Band, Home Cinema, Brinquedoteca, Espaço Gourmet, Gazebo Teen, Espaço Família, Boulevard Zen, Salão de Jogos, Salão de Jogos Eletrônicos, Mini Vila, Mini Pista de Skate, Pista de Velocípede, Praça de Boas Vindas, Praça de Esportes, Playground Infantil e Praça de Encontro.

## **2. Normas de Funcionamento – Resumo**

### **2.1 Proibições**

Proibida entrada de entregadores no Condomínio. O morador deverá retirar seus pedidos na portaria.

### **2.2 Obras e Reformas**

De 2º a 6º - 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min.

Sábados - 08h00min as 12h00min

Domingos e feriados – não é permitida realização de obras e reformas.

### **2.3 Entrada e Saída de Materiais**

De 2º a 6º - 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min.

Sábados - 08h00min as 12h00min

Domingos e feriados – não é permitida realização de obras e reformas.

### **2.4 Mudanças**

De 2º a 6º - 08h00min as 18h00min

Sábados – 08h00min as 14h00min

### **2.5 Garagem**

Altura máxima de 2,20m. Velocidade 10km/h

### **2.6 Academia**

- Horário de uso: de 06h00min as 02h00min – todos os dias

- Limite de horário de uso de cada equipamento – 30 minutos

- Exclusivo para moradores e hóspedes

- Proibida entrada de menores de 14 (quatorze) anos, mesmo acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

### **2.7 Brinquedoteca**

- Horário de uso: 08h00min as 00h00min – todos os dias da semana

- Exclusivo para moradores e convidados

- Uso permitido a crianças até 10 (dez) anos, acompanhadas pelos pais ou responsáveis

## 2.8 Fraldário

- Horário de uso: de 08h00min as 00h00min – todos os dias
- Exclusivo para moradores e convidados

## 2.9 Garage Band

- Horário de uso: de segunda a sábado - 08h00min as 22h00min, e aos domingos – 10h00min as 18h00min.
- Limite de horário de reserva: 05 horas
- Exclusivo para moradores e convidados
- Limite de pessoas: 15 pessoas

## 2.10 Home Cinema

- Horário de uso: de 08h00min as 02h00min – todos os dias
- Limite de horário de reserva: 03 horas
- Exclusivo para moradores e convidados

## 2.11 Piscina Adulto e Infantil

- Horário de uso: 06h00min as 22h00min – de terça a domingo e feriados
- Exclusivo para moradores e hóspedes
- Limite mensal de 05 convites por unidade, sendo obrigatória apresentação de exame médico.
- Permitido consumo de bebida não alcoólica, em recipiente plástico, na área do **deck seco**
- Não permitido consumo de nenhum tipo de bebida no **deck molhado**
- Proibido consumo de alimentos e cigarros, e prática de jogos como peteca, bola, etc.
- Permitido uso de aparelhos sonoros de 10h00min as 22h00min desde que não prejudiquem o sossego dos demais usuários
- Crianças menores de 10 (dez) anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis para uso da piscina adulto
- Proibido uso da piscina infantil por adultos que não estejam fazendo acompanhamento de crianças

## 2.12 Quadra de Squash

- Horário de uso: de 08h00min as 22h00min – todos os dias
- O espaço é utilizado por ordem de chegada, sendo permitida reserva apenas para aulas particulares nos seguintes horários: 08h00min as 10h00min e 16h00min as 18h00min.

- Limite de horário para uso: 01 hora. Sendo considerada sua contagem sempre em hora cheia independente do seu horário de início de uso.
- Exclusivo para moradores e convidados
- Crianças menores de 10 (dez) anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis

### **2.13 Quadra Poliesportiva**

- Horário de uso: de 08h00min as 22h00min – todos os dias
- O espaço é utilizado por ordem de chegada, sendo permitida reserva apenas para aulas particulares nos seguintes horários: 08h00min as 10h00min e 16h00min as 18h00min.
- Limite de horário para uso: 02 horas. Sendo considerada sua contagem sempre em hora cheia independente do seu horário de início de uso.
- Exclusivo para moradores e convidados
- Crianças menores de 10 (dez) anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis

### **2.14 Sala de Estudos**

- Horário de uso: 24 horas – todos os dias
- Exclusivo para moradores e convidados

### **2.15 Salão de Jogos**

- Horário de uso: 08h00min as 00h00min – todos os dias da semana
- Exclusivo para moradores e convidados
- Crianças menores de 10 (dez) anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis

### **2.16 Sauna**

- Horário de uso: de 06h00min as 00h00min – terça a domingo
- Exclusivo para moradores e hóspedes
- Menores de 14 (quatorze) anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis

### **2.17 Skate**

- Horário de uso: de 08h00min as 22h00min – todos os dias
- Exclusivo para moradores e convidados

### **2.18 SPA**

- Horário de uso: de 06h00min as 00h00min – todos os dias
- Exclusivo para moradores e hóspedes

- Crianças menores de 10 (dez) anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis

### **2.19 Sala de Jogos Eletrônicos**

- Horário de uso: 24 horas – todos os dias
- Exclusivo para moradores e convidados

### **2.20 Vestiário para Diaristas**

- Horário de uso: de 06h00min as 22h00min – todos os dias
- Exclusivo para diaristas

### **2.21 Espaços Comuns Alugáveis e Com Custo**

- Os espaços só podem ser reservados por condôminos adimplentes;
- Os espaços são reservados para o Condomínio nas seguintes datas: Véspera e dia de Natal, Véspera e dia de Ano Novo, Domingo de Carnaval, Dia das crianças, Dia das mães, Dia dos pais, Véspera e dia de São João, Santo Antônio e São Pedro, Dias de jogos do Brasil em Copa do Mundo, Olimpíadas e eventos internacionais que haja participação Brasileira.

Obs: caso o Condomínio não decida pela utilização dos espaços, estes serão reservados mediante sorteio, para o qual deverá ser aberta agenda com antecedência e divulgação aos moradores.

- Não é permitido colocar mesas ou cadeiras nas áreas comuns do Condomínio. Qualquer mobiliário só poderá ser locado para ser utilizado no interior do espaço;
- É permitida instalação de brinquedos infláveis no Condomínio apenas na área da Mini Vila;
- Podem ser realizadas até 02 (duas) reservas de espaço simultâneas;
- Cada unidade tem direito a até 06 (seis) reservas anuais;
- As reservas podem ser realizadas com 180 dias de antecedência;
- Prazos de cancelamento de reserva:

Acima de 30 dias da data de agendamento – sem custo para o morador

Entre 30 dias e 72 horas da data de agendamento – custo de 50% do valor do espaço

Abaixo de 72 horas da data de agendamento – custo de 100% do valor do espaço

#### **2.21.1 Churrasqueiras**

- Horário de uso: domingo a quinta-feira até as 00h00min. Sextas, sábados e vésperas de feriado até 02h00min.
- Lotação máximo: 30 pessoas (incluídas as crianças)
- Exclusivo para moradores e convidados

- Crianças menores de 10 (dez) anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis
- Com custo para reserva

#### **2.21.2 Espaço Gourmet**

- Horário de uso: domingo a quinta-feira até as 00h00min. Sextas, sábados e vésperas de feriado até 02h00min.
- Lotação máxima: 30 pessoas (incluídas as crianças)
- Com custo para reserva

#### **2.21.3 Salão de Festa Infantil**

- Horário de uso: domingo a quinta-feira até as 00h00min. Sextas, sábados e vésperas de feriado até 02h00min.
- Lotação máxima: 50 pessoas (incluídas as crianças)
- Com custo para reserva

#### **2.21.4 Salão de Festa Adulto**

- Horário de uso: domingo a quinta-feira até as 00h00min. Sextas, sábados e vésperas de feriado até 02h00min.
- Lotação máxima: 80 pessoas (incluídas as crianças)
- Com custo para reserva

### **2.22 Uso do Estacionamento de Visitantes**

O estacionamento de visitantes é de uso exclusivo dos visitantes e sua utilização é livre, conforme ordem de chegada.

### **2.23 Fachada**

Permitida instalação exclusivamente do sistema de cortina de vidro de 08 folhas.  
Vidro Temperado Cristal Plano Verde de 10mm.

### **2.24 Armários de Garagem**

Definido padrão para os armários, disponível na Administração.

Modelo nº 01 - 2,30 de Largura x 2,00 de altura x 0,60 cm de profundidade + 0,20 de pés

Modelo nº 02 - 2,30 de Largura x 1,00 de altura x 0,60 cm de profundidade + 1,20 de pés

Cor: cinza platina

Observação: identificação da unidade na frente do armário

### 3. Os Parceiros

Há diversos parceiros contratados para os serviços do Condomínio:

#### 3.1 Administração



Supervisão Geral e Operacional



Seguradora do Condomínio



Assessoria Jurídica e de Cobrança

**CONTAR CONTABILIDADE**

Assessoria Contábil

*Craque Comunicação*

Assessoria de Comunicação



Sistema Administrativo e Financeiro



Banco



Assessoria Esportiva



Sistema Acabou  
Saquinhos Biodegradáveis Portaria



Locação de Impressoras

### 3.2 Operacional



Equipe de Limpeza, Conservação, e Manutenção

### 3.3 Manutenção



Manutenção de Elevadores

2 elevadores por torre:

1 social e 1 de serviço



Manutenção do Grupo Gerador

O grupo gerador atende ao sistema de emergência do Condomínio em caso de falta de energia.

## TL TELECOM

Manutenção do Sistema de Interfones e TV  
interna



Manutenção dos Equipamentos da  
Academia



Manutenção do Sistema de Controle de  
Acesso



Manutenção do Sistema de Aquecimento

## **OPÇÃO PISCINAS**

Manutenção da Piscina e Sauna

## **Automatiq**

Manutenção da Automação e CFTV

## **MUNDIAL**

Manutenção dos Portões



Controle de Pragas

### 3.4 Concessionárias



Energia Elétrica



Água e Esgoto



Gás

Empresa instaladora: JBM



Telefonia Fixa



Telefonia Móvel



Sistema de Rádio



Internet e TV a Cabo

Internet – portaria

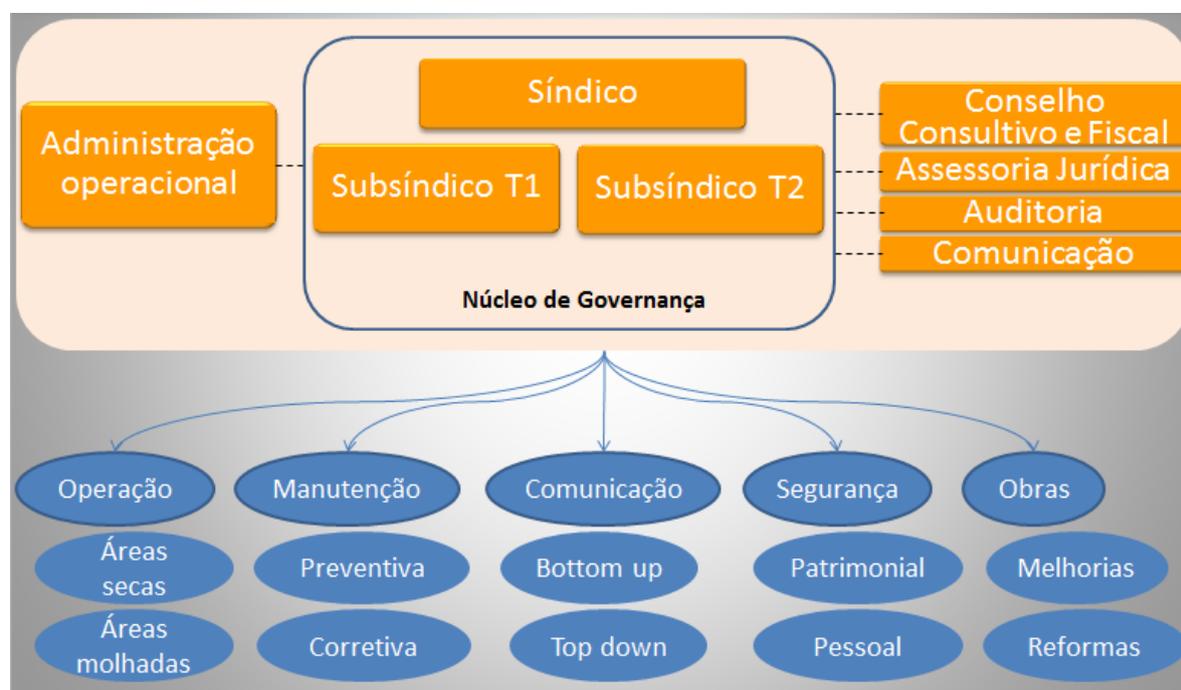
TV a Cabo – Home Cinema

## 4. A Equipe

### 4.1 Governança do Ilhas Maurício

A governança do condomínio Ilhas Maurício é a instância que governa todos os aspectos relacionados ao funcionamento do condomínio, à interface com condôminos, o contato com fornecedores, órgãos públicos e parceiros contratados, observando sempre a convenção, o regimento interno e as normas de funcionamento do condomínio.

Sua estrutura é ilustrada na figura abaixo.



### 4.2 Funções x Postos de Trabalho

Descrição	Quant.	Escala	Horário	Posto de Trabalho
Supervisão Geral	1	2º a Sáb	08:00 as 18:00	Administração
Assistente Administrativo	1	2º a Sáb	08:00 as 18:00	Administração
Assistente Financeiro	1	2º a Sáb	08:00 as 18:00	Administração
Supervisor Operacional	1	12x36	07:00 as 19:00	Supervisão Diurna
Supervisor Operacional	1	12x36	07:00 as 19:00	
Supervisor Operacional	1	12x36	19:00 as 07:00	Supervisão Noturna
Supervisor Operacional	1	12x36	19:00 as 07:00	
Agente Predial	1	2º a Sáb	08:00 as 18:00	Portaria Principal

Agente Predial	1	2º a Sáb	08:00 as 18:00	Portão C2
Agente Predial	1	12x36	07:00 as 19:00	Apoio à Portaria Principal
Agente Predial	1	12x36	07:00 as 19:00	
Agente Predial	1	12x36	07:00 as 19:00	Apoio Operacional
Agente Predial	1	12x36	07:00 as 19:00	
Agente Predial	1	12x36	19:00 as 07:00	Portaria Principal
Agente Predial	1	12x36	19:00 as 07:00	
Agente Predial	1	12x36	19:00 as 07:00	Apoio à Portaria Principal
Agente Predial	1	12x36	19:00 as 07:00	
Agente Predial	1	12x36	19:00 as 07:00	Apoio Operacional
Agente Predial	1	12x36	19:00 as 07:00	
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Área de Lazer
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Área de Lazer
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Área de Lazer
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Torre 01 – Junta A
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Torre 01 – Junta B
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Torre 01 – Junta C
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Torre 02 – Junta A
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Torre 02 – Junta B
Auxiliar de Serviços Gerais	1	2º a Sáb	08:00 as 17:00	Torre 02 – Junta C
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	07:00 as 19:00	Área de Lazer
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	07:00 as 19:00	
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	07:00 as 19:00	Área de Lazer
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	07:00 as 19:00	
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	07:00 as 19:00	Área de Lazer
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	07:00 as 19:00	
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	19:00 as 07:00	Área de Lazer
Auxiliar de Serviços Gerais	1	12x36	19:00 as 07:00	
Mensageiro	1	2º a Sáb	08:00 as 18:00	Mensageria
Operador de CFTV	1	12x36	07:00 as 19:00	CFTV Diurno
Operador de CFTV	1	12x36	07:00 as 19:00	
Operador de CFTV	1	12x36	19:00 as 07:00	CFTV Noturno
Operador de CFTV	1	12x36	19:00 as 07:00	
Encarregado de Manutenção	1	2º a 6º	08:00 as 18:00	Controle da Manutenção
Auxiliar de Manutenção	1	12x36	07:00 as 19:00	Apoio à manutenção
Auxiliar de Manutenção	1	12x36	07:00 as 19:00	

### 4.3 Qual a função de cada um nesse time?

Todos colaboradores do Ilhas Maurício são de extrema importância nesse time, entenda em que área você joga e garanta o sucesso dessa equipe!



**Conservação**



**Jardinagem**

A equipe de conservação e jardinagem tem um papel importante no Residencial: transformá-lo em um lar! Sempre limpinho e agradável ao uso dos moradores.

Você já percebeu como ele é bonito?

A portaria principal tem a importante missão de atender não só aos nossos moradores, mas também aos seus familiares, amigos e funcionários.

Lembre-se: a portaria é a extensão da casa do morador!



**Portaria Principal**



**Apoio à Portaria Principal**

A equipe de apoio é a responsável por dar suporte à portaria principal, fazendo parte da importante missão de acolher bem os usuários do Condomínio, com atenção para o acesso dos moradores e veículos.

Segurança: essa é a palavra chave para esta função!

Extensão da portaria principal, a portaria da C2 é o local por onde nossos moradores recebem todos seus móveis e materiais, tão cuidadosamente escolhidos para sua casa dos sonhos.



**Portaria C2**



**Apoio Operacional**

### Segurança!

A equipe de apoio operacional é a responsável por auxiliar no controle do patrimônio do Condomínio, acompanhando o uso por parte dos moradores, visitantes, prestadores de serviço e demais usuários.

### Mais Segurança!

O CFTV é o grande apoio das equipes de trabalho para monitorar a movimentação no Residencial, auxiliando, também, na identificação de não conformidades com as Normas de funcionamento do condomínio.



**CFTV**



**Mensageria**

A tarefa do mensageiro é organizar, classificar e entregar todas as correspondências dos condôminos que chegam na portaria central. Ele faz uso de um espaço de armazenamento e triagem da correspondencia, dos escaninhos localizados nos lobbys de cada torre e de um carrinho para distribuição de jornais e encomendas maiores na residência de cada condômino.

Seja pelo hall do andar iluminado, pela piscina limpa e quentinha, ou pelos reparos nos elevadores com o objetivo de recoloca-los em funcionamento; a manutenção é responsável por conservar nosso patrimônio e a beleza do nosso Ilhas Maurício. Para isso a equipe conta com um sistema informatizado de manutenção condominial com aberturas de ordens de serviço (OS), inventário, controle de contratos e muito mais. Então lembre-se, todo serviço deve estar amparado por uma OS, ela é o seu recibo de trabalho.



**Manutenção**



**Assistente Administrativo**

Receber bem o morador, seus visitantes e prestadores de serviço, orientando-os sobre as normas do prédio e atendendo-o sempre que necessário é a principal atividade desta atacante, que vê a necessidade do morador, antes mesmo dele percebê-la.

A saúde financeira do condomínio está nas mãos desta importante peça do jogo, responsável por receber dos moradores por meio da taxa condominial e pagar aos parceiros pelos serviços prestados sempre em dia, garantindo assim a felicidade de todos que atuam no prédio.



**Assistente Financeiro**



**Encarregado de Limpeza**

**Facilitador** da equipe de conservação!

**Para os colaboradores:** garantindo que eles tenham meios de trabalho adequados;

**Para o Condomínio:** atuando junto à equipe, de forma que desenvolvam seus trabalhos de acordo com a expectativa do Residencial.

### **Supervisor**

Esta equipe tem a função de atender bem ao morador do Residencial, garantindo que todas as rotinas do prédio, em todos os setores, estejam alinhadas, antevendo possíveis situações de risco e/ou melhoria para o Condomínio.



**Supervisor Operacional**

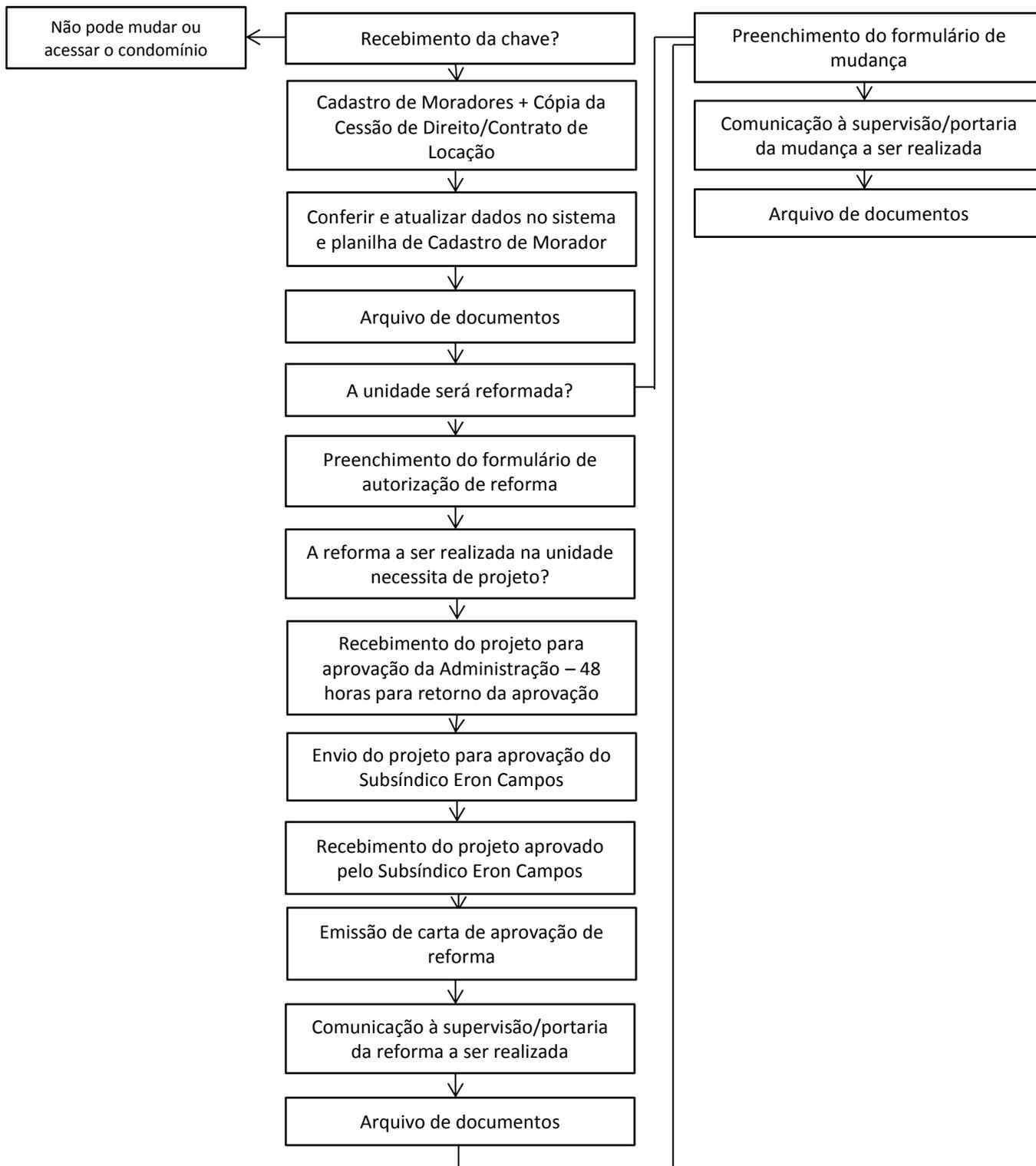


**Supervisor Geral**

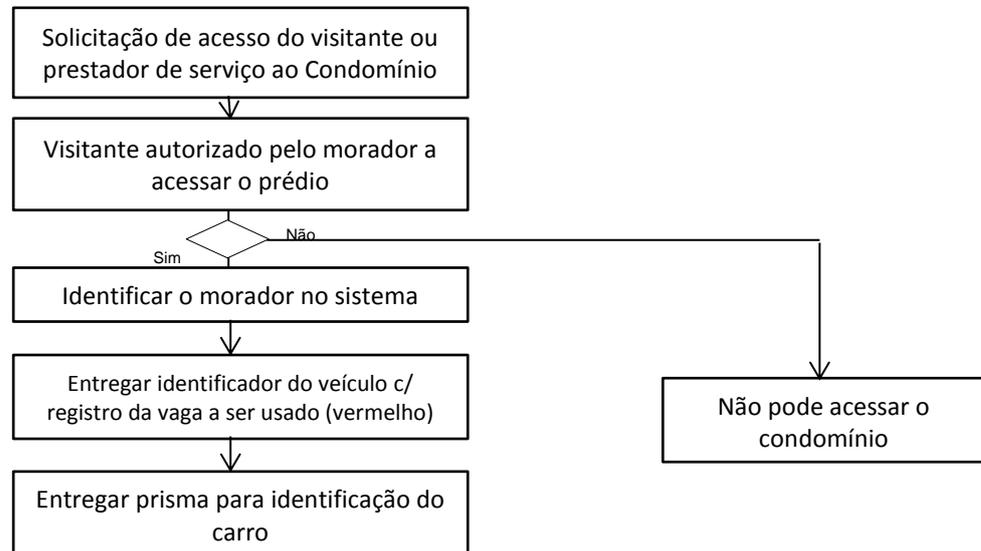
Elo de toda equipe com o Condomínio, esta é a peça do jogo responsável por receber todas as críticas, solicitações e sugestões, e transformá-las, junto a todos, em ações para atendimento às necessidades do residencial.

## 4.4 Procedimentos Básicos

### 4.4.1. Processo para entrada de novo morador/locatário



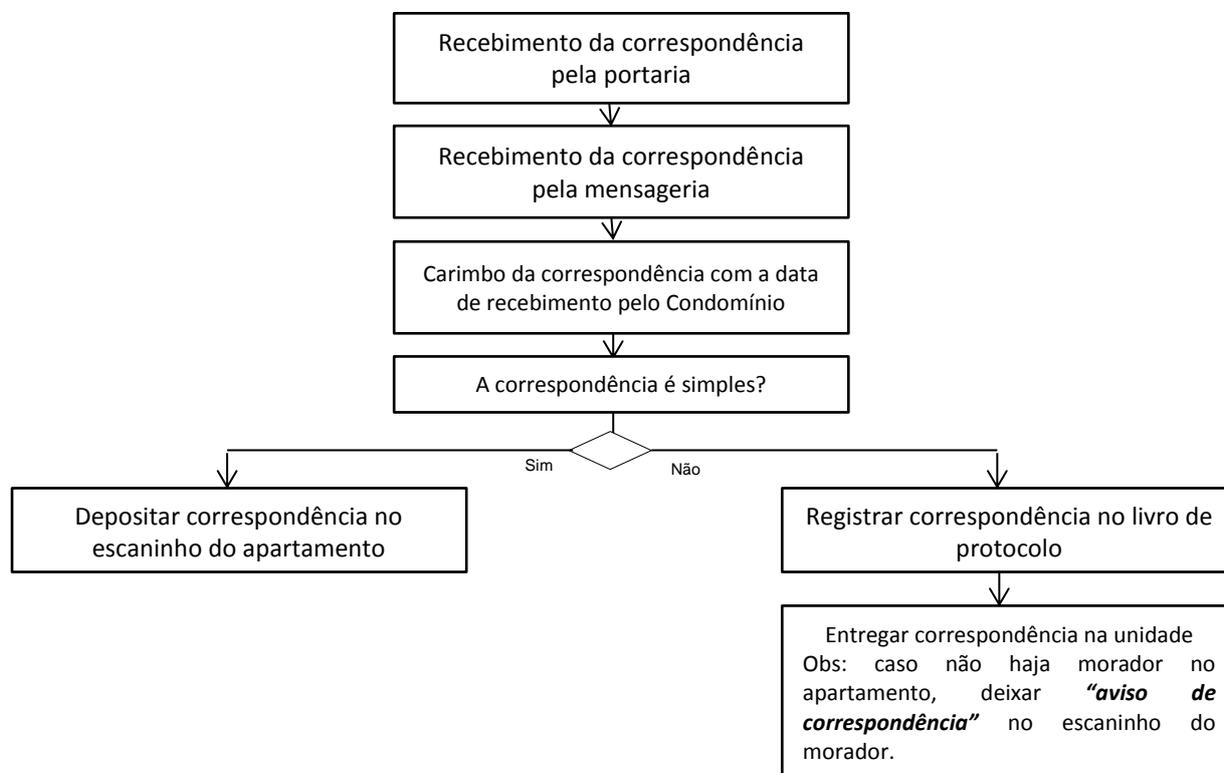
#### 4.4.2. Processo para Acesso de Visitantes e Prestadores de Serviço



**OBS:**

- 1) Ao sair do condomínio o visitante deverá devolver o identificador do veículo e do prisma de identificação do carro.
- 2) A vaga de visitante não pode ser utilizada por moradores do Condomínio.

#### 4.4.3. Processo para Serviço de Mensageria

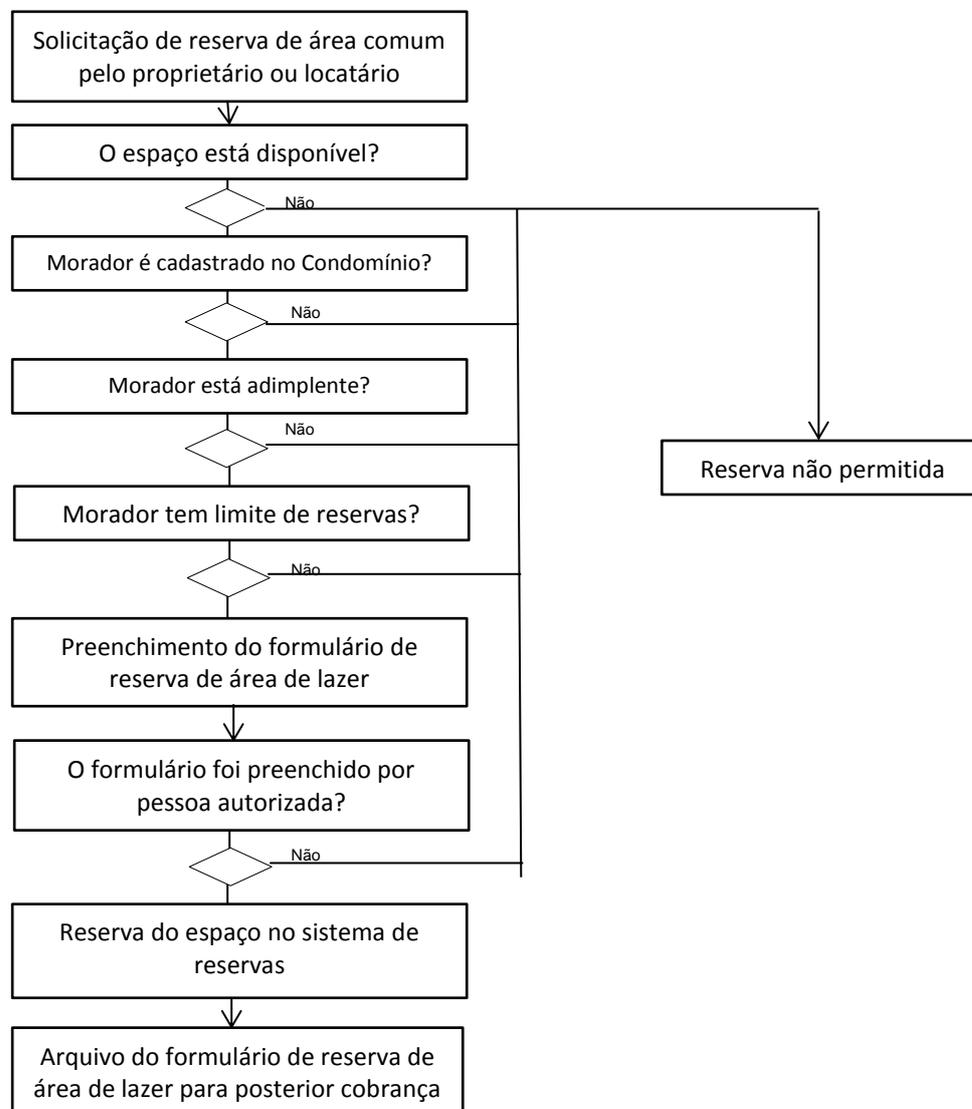


#### OBSERVAÇÃO:

- 1) **Correspondência com endereço incompleto:** verificar o cadastro de moradores para possível localização do destinatário;
- 2) **Correspondência entregue errada para o Condomínio:** devolver ao correio por meio da portaria;
- 3) **Protocolo:** deve conter data e nome legível do recebedor, caso este não o escreva, questione-o e anote ao lado da assinatura para registro da informação;
- 4) **Intimações Judiciais** apenas são recebidas pelo próprio destinatário.

#### 4.4.4. Processo para Reserva de Área de Lazer

##### - Procedimento para reserva



##### Observações:

- 1) O envio dos formulários pelo condômino pode ser realizado pessoalmente ou via e-mail;
- 2) A cobrança da reserva da área de lazer será realizada por meio do boleto de taxa condominial imediatamente posterior à reserva;
- 3) As devoluções de valores provenientes do cancelamento de reserva serão realizadas por meio da taxa de condomínio seguinte ao cancelamento.

Áreas de lazer com custo: churrasqueiras, espaço gourmet e salão de festas infantil e adulto.

<b>VALORES DE RESERVA E HORÁRIOS DE USO</b>			
<b>Área de Lazer</b>	<b>Horário de Uso</b>	<b>Valor</b>	<b>Limite de Pessoas</b>
Churrasqueiras	Dom a qui - 10h00min as 00h00min Sex, sáb e vésperas de feriado - 10h00min as 02h00min.	R\$ 50,00	30
Espaço Gourmet		R\$ 80,00	30
Salão de Festa Infantil		R\$ 120,00	50
Salão de Festa Adulto		R\$ 150,00	80

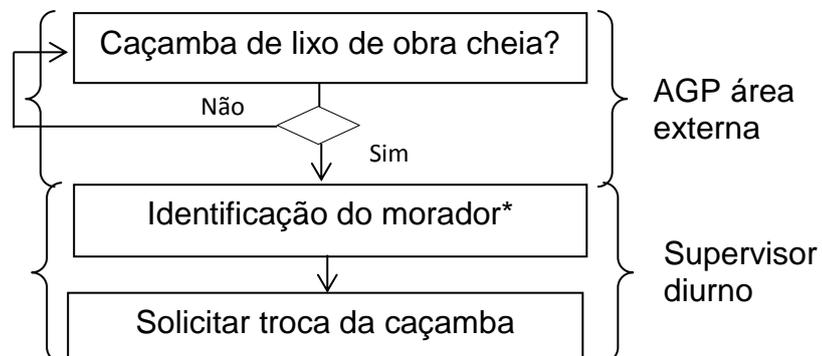
**- Procedimento para cancelamento de reserva**

- 1) Acima de 30 (trinta) dias de antecedência - sem custo para o condômino.
- 2) Entre 30 dias e 72 (setenta e duas) horas de antecedência - custo de 50% do valor de locação do espaço.
- 3) Menos de 72 (setenta e duas) horas - custo de 100% do valor de locação do espaço

**- Procedimento para o evento**

Comunicar ao supervisor de limpeza a locação do espaço NO DIA ANTERIOR ao evento para limpeza do espaço

#### 4.4.5 Caçamba de lixo de obra cheia

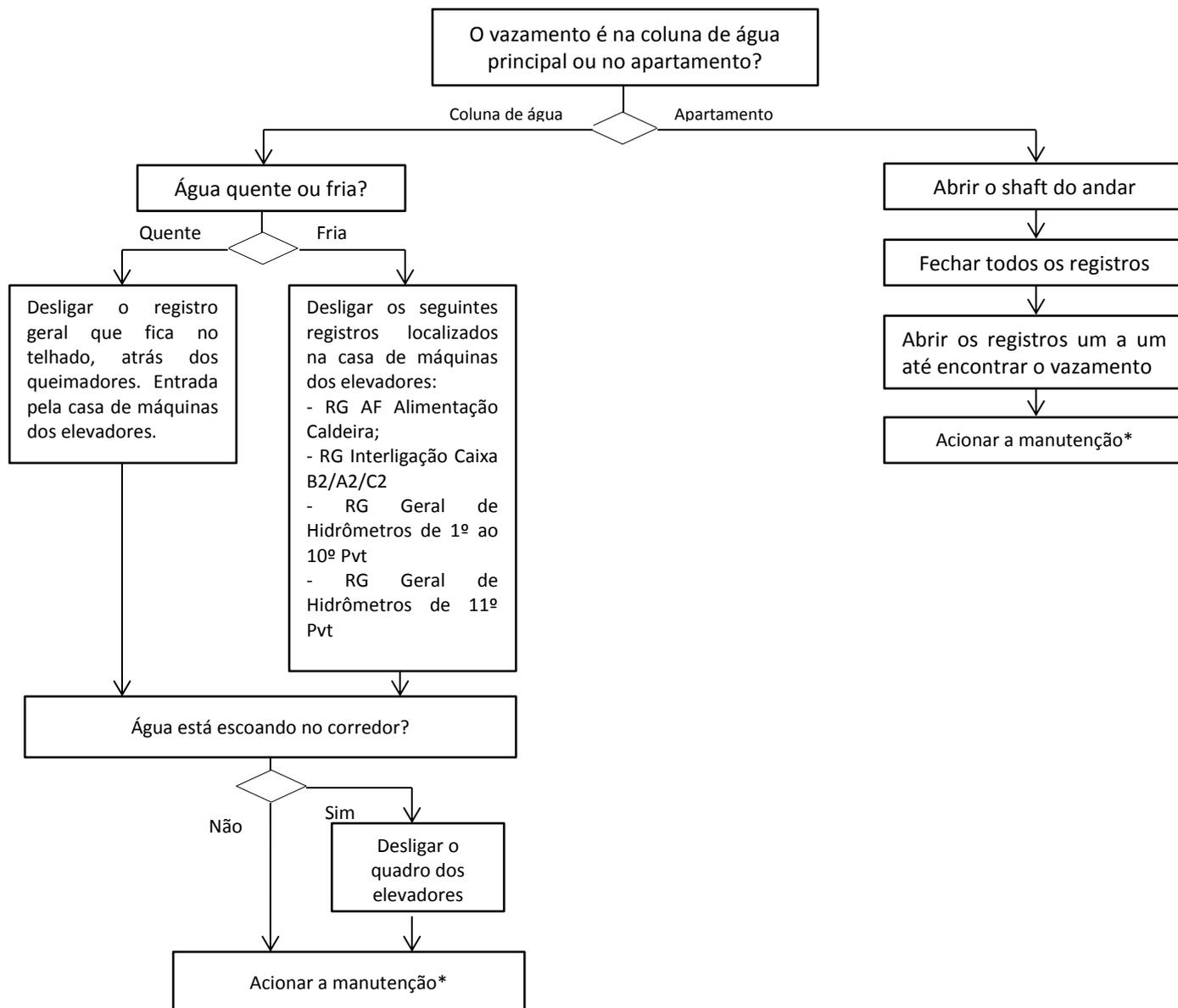


**\*Identificação do morador:**

Caso a caçamba de lixo não tenha identificação, entrar em contato com a empresa mantenedora do serviço, de posse do nº da caçamba para obter os dados e então realizar o contato.

## 4.5 Procedimentos de Emergência

### 4.5.1 Processo para Emergência em Caso de Vazamento de Água no Hall



- Manutenção: A manutenção interna do apartamento ou de sua vaga de garagem é de responsabilidade do condômino. A manutenção nas áreas comum é de responsabilidade do Condomínio.

- O registro geral da lixeira é específico: "RG Hidrômetro de serviços lixeira".